Resolução da Mesa Diretora nº 8, de 16 de outubro de 2017.

Revoga a Resolução da Mesa Diretora nº 8, de 16 de junho de 2017, que "Institui na Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa/RS, de forma experimental, a transmissão online via rede social das Sessões Plenárias".

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga, a partir desta data, a Resolução da Mesa Diretora nº 8, de 16 de junho de 2017, que "Institui na Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa/RS, de forma experimental, a transmissão online via rede social das Sessões Plenárias".

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 16 de outubro de 2017.

Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

Registre-se e publique-se.
Serafina Corrêa, em 16/10/2017.

Ver. Rogéllio Carlos Fedrigo
1º Secretário